



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUS	05
Fls.:	GA
Rubrica	

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 279/2026

Protocolo nº 1321/2026

Processo nº 536/2026

EMENTA

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Sérgio Franz, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso.

Autora: Deputado Diego Guimarães

I – RELATÓRIO:

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução nº 279/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual Diego Guimarães, lido na 9ª Sessão Ordinária (04/03/2026), de ementa “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Sérgio Franz, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso”.

Os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, à Comissão Permanente Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

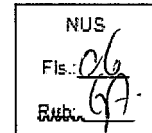
A intenção do autor é conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Sérgio Guimarães, nascido no município São Carlos/SC, de acordo



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON



com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “**Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso**”, estabelece na seção X, artigo 15, sobre a COMENDA MARECHAL CANDIDO RONDON. Vejamos:

Art. 15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **007/18 homenagem** na corrente Sessão Legislativa de 2026, **dentro** do limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa conforme preconiza o Art. 1º da Resolução nº 9.461, de 2024 que “Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”. Vejamos o artigo citado:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

III - **dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.** Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024. **(Grifo nosso)**

Parágrafo único. O deputado suplente poderá indicar até metade das honrarias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser entregues durante a investidura dele no cargo. Redação dada pela Resolução nº 10.488/2025 D.O. ALMT (nº 1887 - 08/09/2025)



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO**
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUS
Fis.: <i>OF</i>
Sub: <i>GA</i>

O autor apresenta a seguinte justificativa:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Sérgio Franz, em reconhecimento à sua trajetória marcada pelo espírito empreendedor, pioneirismo e expressiva contribuição ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Paulo Sérgio Franz nasceu em 30 de agosto de 1968, no município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, sendo o sexto filho do casal Osvin e Siena Franz. Ainda na infância, viveu em comunidade de imigrantes alemães, onde desde cedo aprendeu o valor do trabalho ao auxiliar seus pais na criação de suínos e aves e no comércio familiar que abastecia a comunidade local. Ingressou aos 14 anos no Seminário Lassalista, onde cursou simultaneamente o magistério e o ensino científico, consolidando formação humanística e disciplinar. Graduou-se em Administração e Economia pela FACEPAL e em Animal Science and Extension Service pela Iowa State University, nos Estados Unidos, país onde residiu por seis anos, ampliando sua visão técnica e estratégica sobre gestão e produção agroindustrial. Em 1995, mudou-se para o Estado de Mato Grosso com o propósito de liderar projetos de verticalização da 1Estado de Mato Grosso Projeto de resolução - mq6g29xh Assembleia Legislativa cadeia produtiva do milho. Os empreendimentos por ele idealizados nas áreas de suinocultura e avicultura culminaram na consolidação da marca Excelência e na criação da EMA – Empresa Mato-Grossense de Alimentos, posteriormente adquirida pela Sadia, fato que representou marco relevante para o processo de industrialização e fortalecimento econômico de Lucas do Rio Verde. Atualmente, é sócio-proprietário da Kodyak/Mano Júlio, acionista e conselheiro da FS Fueling Sustainability e da Tapajós Participações, além de acionista e diretor da Summit Seeds, empresa responsável por viabilizar a vinda ao Brasil da Stine, maior companhia de genética de soja e milho do mundo, contribuindo significativamente para o avanço tecnológico e a competitividade do agronegócio nacional.

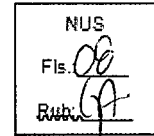


ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON



Sua atuação estende-se à área educacional e comunitária. Foi intermediador da implantação das instituições educacionais do Grupo La Salle em Lucas do Rio Verde, desde o ensino fundamental até o ensino superior. Atua como representante da sociedade civil na Comissão Própria de Avaliação da Unilassale, exerceu a presidência do Conselho de Segurança (CONSEG) do município e ocupou o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. Idealizou ainda os monumentos do Semeador e do Luquinha, símbolos que representam a força do produtor rural e o processo de verticalização agrícola de Lucas do Rio Verde, reforçando a identidade histórica e econômica do município. Em 2025, tornou-se sócio fundador e presidente da Associação Amigos do Museu de Lucas do Rio Verde, assumindo a missão de promover a preservação da memória e do patrimônio histórico e cultural local. Casado com Leandra Stein e pai de Camila, médica veterinária, e Paulo Gabriel, estudante de Engenharia Agrônômica, construiu trajetória que alia empreendedorismo, compromisso social e dedicação à coletividade. A concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon revela-se justa e oportuna, pois reconhece cidadão cuja atuação contribuiu de maneira decisiva para a integração produtiva, o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das bases econômicas e institucionais do Estado de Mato Grosso.

Sobreleva-se que, embora o presente *Relatório possa* expor às especificações técnicas e atributos, tanto formais, legais e meritórios, a atribuição desta Comissão Permanente é vinculada e consiste em *dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis*, e de acordo com os Artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), a posição neste é exclusivamente pelo “**mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade**”.



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUS
Fis.: 09
Subs.: GA

Ainda no âmbito de tecnicidades, ressalta-se que este **Relatório** consiste na narração ou exposição de fatos, atividades, elementos, argumentos etc. técnicos relativos ao mérito da questão em pauta. Ao ensejo desta oportunidade, elucida-se ainda que **Parecer/Voto** é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação no âmbito legislativo.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.

II – PARECER / VOTO DO RELATOR:

Distribuída à matéria, coube a este **RELATOR** examiná-la e oferecer Parecer, considerando o que é feito nesta ocasião.

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão Permanente de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 279/2026**, de autoria do Deputado Estadual Diego Guimarães, que concede a *Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Paulo Sérgio Franz, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico, educacional e social do Estado de Mato Grosso*, por satisfazer os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.



ALMT
Assembleia Legislativa

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

NÚCLEO SOCIAL
FLS. 10
RUB. 69

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	<input type="checkbox"/> _____ª ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> _____ª EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	05/3/26.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 279/2026			
AUTORIA:	DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES			
APENSAMENTOS:				
SUBSTITUTIVOS:				
EMENDAS:				

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado SEBASTIÃO REZENDE VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
		<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
		<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO			

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO